



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 27 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando que dia 02 de novembro é comemorado o dia de Finados, referida data é FERIADO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Monjolos no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira) em virtude da comemoração dia de Finados.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 01 de novembro de 2017.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal